



Câmara Municipal de Salinas

RESOLUÇÃO Nº 490, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Revoga a Resolução nº 489, de 22 de junho de 2011, que “Dispõe sobre a verba indenizatória do estrito exercício parlamentar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 489, de 22 de junho de 2011, que “Dispõe sobre a verba indenizatória do estrito exercício parlamentar e dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas/MG, 20 de setembro de 2011.

EVELINA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

EILTON SANTIAGO SOARES
Secretário